



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e
Gestão de Pessoas (PRODEGESP)
Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Divisão de Benefícios e Licenças (DBL)

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil | www.prodegesp.ufsc.br | +55 (48) 3721-9294

REQUERIMENTO

INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Encaminhar via
**SOLICITAÇÃO
DIGITAL NO SPA**

SETOR RESPONSÁVEL: DBL/DAP
GRUPO DE ASSUNTO: 91 (Desconto)
ASSUNTO: 366 (Desconto - Imposto de Renda)

Servidor(a): _____ CPF: _____ Matrícula SIAPE: _____

Lotação / Localização: _____ Cargo: _____ Ramal: _____

E-mail (servidor): _____ Fone (DDD/Nº): (____) - _____ ou _____

Chefia imediata: _____ E-mail (chefia imediata): _____

Venho por meio deste, requerer a inclusão de dependentes para fins de dedução do Imposto de Renda, previsto no Decreto nº 3000/99 e Lei Nº 11.482/2007.

Declaro estar ciente que os dependentes informados não constam na base da Receita Federal para fins de Dedução do Imposto de Renda.

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Nome do(s) dependente(s): _____ Data/nascimento: _____ Nº CPF: _____ Grau - Parentesco: _____

Florianópolis,

Assinatura do Requerente

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1 – Cópia do CPF do dependente;
- 2 – Cópia do RG do requerente;
- 3 – Outros documentos comprobatórios conforme orientações no **verso** deste requerimento.

Dependente	Documentação							
	Certidão de Casamento	Certidão de Nascimento	Comprovante de coabitación	Laudo da Junta Médica	Guarda Judicial	Documento de Tutela ou Curatela	Comprovante curso superior ou médio profissional.	Declaração que não possui rendimento superior ao limite de isenção anual
Cônjuge com dependência econômica	X							X
Companheiro c/ filho ou vida em comum p/ mais 5 anos		X	X					X
Filho(a) até 21 anos		X						
Filho(a) de 21 a 24 anos, se estudante, as custas		X					X	
Filho(a) incapacitado(a) sem limite de idade		X		X				
Enteado até 21 anos	X	X						
Enteado de 21 a 24 anos, se estudante as custas servidor	X	X					X	
Enteado(a) incapacitado(a) sem limite de idade	X	X		X				
Imão, neto ou bisneto, sem arrimo dos pais, até 21 anos		X			X			
Imão, neto ou bisneto, incapacitado – guarda judicial		X		X	X			
Imão, neto ou bisneto, sem arrimo dos pais, 21 a 24 anos		X			X		X	
Pais, avós ou bisavós, c/ rendimento inferior ao limite		X						X
Menor pobre até 21 anos, com guarda judicial		X				X		

Podem ser dependentes, para efeito do imposto sobre a renda:

- 1 - companheiro(a) com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge;
- 2 - filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- 3 - filho(a) ou enteado(a), se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade;
- 4 - irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- 5 - irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
- 6 - pais, avós e bisavós que, no ano vigente, tenham recebido rendimentos, tributáveis ou não, conforme valores especificados no website da Receita Federal (<http://receita.economia.gov.br/>);
- 7 - menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial;
- 8 - pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.

Fonte: sítio da RFB